



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 334/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 290/21-CMV
Vereador Gabriel Bueno
Processo administrativo nº 3304/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 348/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 290/2021 – VEREADOR GABRIEL BUENO”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 348/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

Rua 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 do mesmo loteamento e término na Rua Emilio Balbino.

Providenciada a descrição do logradouro requerido pelo nobre Vereador.

SPMA, em 22 de março de 2021.


IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 do mesmo loteamento e término na Rua Rua Emilio Balbino.

S.C., em 15 de março de 2021.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Gabriel Bueno

